



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 27 DE ABRIL DE 2015

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO DE SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Rogério Luiz Barbosa Ulson, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado junto a Secretaria da Administração e Finanças, 01 (um) cargo para o emprego em comissão de Subsecretário de Assuntos Administrativos, referência EC-00, com carga horária de inteira disponibilidade.

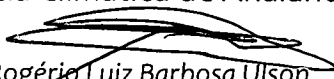
Parágrafo Único - A remuneração mensal da referência EC-00, será de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

ARTIGO 2º - Fica acrescida no anexo I da Lei Complementar nº 10 de 06 de março de 2015, a descrição sintética do emprego em comissão de Subsecretário de Assuntos Administrativos.

ARTIGO 3º - Fica acrescido no anexo II da Lei Complementar nº 10 de 06 de março de 2015, o emprego em comissão mencionado no artigo 1º da presente Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de abril de 2015.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de abril de 2015.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVO

Atribuições:

Compete ao Subsecretário de Assuntos Administrativo atuar em todos os departamentos da administração pública municipal dando sustentabilidade a toda equipe de funcionários que estiverem respondendo pela chefia dos determinados departamentos. É dever do Subsecretário estabelecer um organograma mensal para realizações de reuniões com as equipes de trabalho para manter-se informado e informar sobre os projetos, verbas, ações judiciais e acompanhamento aos trabalhos das comissões nomeadas de licitações e processos administrativos, compete também responder por qualquer secretaria na ausência do Secretário desempenhar as funções em qualquer unidade da administração em matéria de planejamento organização sistematização padronização e implantação de técnicas e instrumentos de gestão, sobre sua competência ainda estará a condição geral de gestão de pessoal como também acompanhar toda e qualquer informação administrativa com as receitas corrente e líquida informadas aos órgãos de competência subsidiando os departamento de contabilidade sobre os gastos com pessoal técnico e administrativo, respondendo ofício e requerimentos dentro da sua competência da continuidade as ações e projetos em andamento junto aos secretários e os chefes de departamento.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO II

RELAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) COM CARGA HORÁRIA DE INTEIRA DISPONIBILIDADE

SUBGRUPO EC: Emprego em Comissão			
VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
07	Secretário Municipal	Secretário	Disponibilidade
01	Subsecretário de Assuntos Administrativos	EC-00	Disponibilidade
01	Assessor Especial de Gabinete	EC-01	Disponibilidade
05	Chefe de Divisão	EC-02	Disponibilidade
01	Controlador Interno do Município	EC-03	Disponibilidade
01	Diretor Clínico	EC-04	Disponibilidade
02	Responsável Técnico	EC-05	Disponibilidade
05	Função Líder	EC-06	Disponibilidade

QUADRO DE REMUNERAÇÃO (EM REAIS) EMPREGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA SALARIAL	REMUNERAÇÃO	EQUIVALÊNCIA SALARIAL
Secretário	3.600,00	
EC-00	1.400,00	Não tem equivalência
EC-01	3.490,00	Não tem equivalência
EC-02	2.650,00	Não tem equivalência
EC-03	1/3	Salário base
EC-04	1/3	Salário base
EC-05	1/3	Salário base
EC-06	1/3	Salário base